



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**P O R T A R I A N. 042/2019**

*Dispõe sobre prorrogação de vigência da Portaria 033/2019 a pedido da Comissão de Sindicância.*

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando pedido de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos, formulado por meio da CI 001/2019, pela Comissão de Sindicância;

**R E S O L V E:**

**1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n. 033/2019.

**2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE**